

Indicação: 715 / 2023

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Junior, solicitando que encaminhe para a apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de Lei que viabilize a implantação de um Porto Seco em nossa cidade. Reforçando a Indicação nº 471/2022 de autoria deste vereador.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que Chapadão do Sul está na rota de desenvolvimento e progresso e a economia sul-mato-grossense vem se diversificando em todas as suas regiões e que Chapadão do Sul encontra-se estrategicamente posicionado no entroncamento de duas importantes rodovias, com acesso facilitado aos principais centros, e considerando ainda o volume significativo da produção regional, este vereador entende que o município tem potencial para se tornar um importante polo regional no que diz respeito a transporte de grãos e outros produtos.

E em se tratando de processos que envolvem o comércio exterior, reduzir custos e agilizar a burocracia é uma prioridade, e dessa forma, a operação em porto seco faz toda a diferença nos resultados por tornar cada etapa do despacho aduaneiro menos complexa e com foco em auxiliar as decisões logísticas. Essa opção permite ainda o melhor fluxo dos produtos e traz aos envolvidos na organização dos negócios uma visão estratégica para lidar com os clientes. Muito além do que apenas um local de armazenagem, o porto seco possui uma excelente estrutura e tecnologias avançadas que entregam soluções personalizadas.

Na prática a Estação Aduaneira do Interior (EADI), também chamada de porto seco ou Dry Port, é uma área alfandegada que fica interligada por estradas, vias férreas ou áreas e geralmente fica em locais do interior do Brasil. A principal função dos portos secos é otimizar as operações de movimentação, a armazenagem e o trabalho do despachante aduaneiro com o controle estabelecido pela Receita Federal.

Tudo isso com a oportunidade de fazer com que as exportações, por exemplo, já cheguem prontas até os portos. No caso das importações, as cargas são recebidas de maneira ainda consolidadas e podem ser despachadas após a nacionalização ou atuar com entreposto aduaneiro.

Essas vantagens nos serviços dos agentes do comércio exterior incluem ainda a tecnologia e a modernidade envolvidas nos portos secos. Afinal de contas, com um mercado cada vez mais concorrido, se torna indispensável encontrar soluções que ajudem a resolver os problemas que podem surgir de última hora ou, simplesmente, agilizar as operações.

Diante de todas estas vantagens, com a implantação do Porto Seco, o município pode se desenvolver ainda mais e promover ainda mais oportunidades para a região.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023

**Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

